

**RESUMO DAS DECISÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO VINCI IMÓVEIS
URBANOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/ME: 36.445.587/0001-90**

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, na qualidade de Administrador **VINCI IMÓVEIS URBANOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o n. **36.445.587/0001-90** (“Fundo”), em cumprimento ao disposto no artigo 79 da Parte Geral da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“RCVM 175”), comunica aos cotistas do Fundo, que na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo (“Assembleia”), realizada no dia **29 de dezembro de 2025**, por meio de Consulta Formal, via sistema eletrônico de votação, os cotistas do Fundo, por meio de manifestações de voto, aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as deliberações conforme disposto no Termo de Apuração.

O Termo de Apuração da Assembleia ficará disponível no site do Administrador (www.daycoval.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo/SP, 29 de dezembro de 2025.

BANCO DAYCOVAL S.A.